



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025**



O Município de Piumhi/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 28/11/2025, e os respectivos Anexos I, II, III e IV, na forma abaixo especificada:

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

- 2.1.** Este Concurso Público ofertará um total de **481 (quatrocentos e oitenta e uma)** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para as Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros (pretos ou pardos).
- 2.2.2.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e no Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, e alterações posteriores; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e no art. 10 da Lei Municipal nº 52/2018, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando-se **33 (trinta e três) vagas**.
- 2.3.** Em atendimento à **Lei Municipal nº 2.812/2025**, o mínimo de **20% (vinte por cento)** do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público será reservado a candidatos negros, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º do referido dispositivo legal, totalizando-se **87 (oitenta e sete) vagas**.

LEIA-SE:

- 2.1.** Este Concurso Público ofertará um total de **461 (quatrocentas e sessenta e uma)** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para as Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros (pretos ou pardos).
- 2.1.1.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e no Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, e alterações posteriores; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e no art. 10 da Lei Municipal nº 52/2018, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando-se **32 (trinta e duas) vagas**.
- 2.3.** Em atendimento à **Lei Municipal nº 2.812/2025**, o mínimo de **20% (vinte por cento)** do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público será reservado a candidatos negros, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º do referido dispositivo legal, totalizando-se **83 (oitenta e três) vagas**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025



EXCLUI-SE:

9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável de **12/04/2026 (domingo)**, nos turnos da **manhã e da tarde**, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

Data da Prova	Turno / Horário	Cargo	Horário de Abertura e Fechamento do Portão
12/04/2026 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 11h15	301—ASSISTENTE EDUCACIONAL (REVOGADO)	Abertura às 07h e Fechamento às 08h00min00seg

ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

EXCLUI-SE:

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (%)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
301—ASSISTENTE EDUCACIONAL (Revogado)	Ensino-Médio-Completo	32 horas-semanais	15	01	04	20	R\$ 1.583,66

ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

EXCLUI-SE:

CARGO: 301—ASSISTENTE EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 52/2018)
REQUISITO: Ensino-Médio-Completo.
CARGA HORÁRIA: 32 horas-semanais
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreendem os cargos que executam tarefa de assistência à educação, inclusive, educação especial, zelando pela integridade física das crianças e prestando apoio às atividades escolares, controlando as atividades livres e inspecionando o comportamento dos alunos no ambiente escolar, bem como, orientando os sobre regras e procedimentos dentro das unidades de ensino.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
—Participar e manter-se integrado de todas as atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho em sala, ou fora dela;
—Participar das reuniões pedagógicas, de grupos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins;
—Seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Coordenação da Instituição Educacional e Supervisão da Unidade;
—Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros);



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025



- ~~- Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando cuidado e educação;~~
- ~~- Inteirar-se e fazer cumprir a Proposta Pedagógica da Instituição;~~
- ~~- Zelar pela segurança das crianças, atendendo suas necessidades;~~
- ~~- Receber as crianças;~~
- ~~- Entregar as crianças aos responsáveis;~~
- ~~- Observar e registrar na agenda, sob orientação do professor regente os fatos ocorridos durante o dia, a fim de garantir a comunicação com a família, o bem-estar e o desenvolvimento sadio da criança;~~
- ~~- Comunicar ao professor e a coordenação situações que requeiram atenção especial e ou anormalidades no processo de trabalho;~~
- ~~- Executar trabalhos de assistência ao educando;~~
- ~~- Auxiliar as crianças para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas;~~
- ~~- Auxiliar as crianças na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias;~~
- ~~- Relacionar afetivamente com as crianças, considerando as necessidades de sua faixa etária;~~
- ~~- Observar a criança quanto ao seu estado de saúde, comunicando ao profissional responsável;~~
- ~~- Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo a todas as suas necessidades;~~
- ~~- Atender as crianças em suas necessidades diárias, estimular, orientar e cuidar da criança na aquisição de hábitos de higiene, troca de fraldas, necessidades fisiológicas, banho e escovação dos dentes;~~
- ~~- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;~~
- ~~- Auxiliar o professor com o material didático, bem como na organização, higienização e manutenção deste material;~~
- ~~- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, formação continuada, seminários e outros eventos;~~
- ~~- Acompanhar e zelar pelas crianças, na hora do repouso, acompanhar o sono, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso;~~
- ~~- Cumprir rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;~~
- ~~- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos brinquedos;~~
- ~~- Estimular bons hábitos alimentares, acompanhando e orientando a criança durante as refeições e auxiliando as crianças menores;~~
- ~~- Preparar, oferecer e higienizar a mamadeira, tomando os cuidados inerentes;~~
- ~~Acompanhar as crianças em suas refeições e promovendo sua autonomia;~~
- ~~- Zelar pela conservação, organização e guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;~~
- ~~- Atender as necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas em que sua presença se faça necessária;~~
- ~~- Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;~~
- ~~- Observar as normas de prevenção de acidentes contribuindo na prevenção e socorro à criança, de forma adequada em qualquer ocorrência infantil, comunicando rapidamente com a coordenação o fato ocorrido;~~
- ~~- Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;~~
- ~~- Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;~~
- ~~- Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;~~
- ~~- Promover jogos, brincadeiras, atividades plásticas, literárias e musicais que propiciem autoestima, segurança física, emocional e que sejam de interesse para as crianças;~~
- ~~- Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças;~~
- ~~- Contribuir com o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com Necessidades Educativas Especiais;~~
- ~~- Participar proativamente nas instituições, como elemento da equipe educativa, assegurando a melhor atenção à criança e a família;~~



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025



- ~~- Zelar pela aprendizagem da criança;~~
- ~~- Planejar o seu trabalho educativo de modo a colaborar para que a instituição possa atingir seus objetivos;~~
- ~~- Conduzir as atividades de acordo com o planejamento didático aprovado e o horário estabelecido;~~
- ~~- Auxiliar pela disciplina no ambiente da classe, bem como em outros ambientes da instituição escolar, efetivando o aproveitamento escolar das crianças, mantendo sempre um clima de harmonia e tranquilidade;~~
- ~~- Colaborar na avaliação contínua e diversificada do processo de desenvolvimento da criança, observando criteriosamente cada uma e fazendo o registro de sua evolução;~~
- ~~- Assegurar o tratamento igualitário no âmbito escolar e que não ocorra tratamento discriminatório de cor, raça, sexo, religião ou classe social;~~
- ~~- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com crianças, pais e com os demais segmentos;~~
- ~~- Utilizar materiais didáticos existentes, ou confeccioná-los quando necessário, para o enriquecimento das atividades pedagógicas;~~
- ~~- Responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico e outros utilizados no dia a dia das crianças para as atividades lúdicas, motoras e sensoriais, sob sua guarda;~~
- ~~- Atualizar registros sob sua responsabilidade;~~
- ~~- Controlar a pontualidade das crianças, comunicando ao coordenador os atrasos em excesso;~~
- ~~- Participar de reuniões e de outras atividades escolares, sempre que convocado pela coordenação;~~
- ~~- Cumprir Módulo II (estudos);~~
- ~~- Elaborar anualmente, planos de trabalho em consonância com a Proposta da instituição educacional;~~
- ~~- Realizar outras atividades correlatas à sua área de atuação (função). (Revogado).~~

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

EXCLUI-SE:

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)	PROVA DISCURSIVA (ESTUDO DE CASO)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 3)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 3)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)			
301 – ASSISTENTE EDUCACIONAL (Revogado)	10	05	05	05	05	30	100,0	-

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EXCLUI-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
301 – ASSISTENTE EDUCACIONAL

~~Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil. Fundamentos legais, pressupostos teóricos e a ética do profissional de orientação educacional. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas: concepções da teoria socioconstrutivista. A orientação educacional e a construção do Projeto Político Pedagógico na escola – concepção, princípios e eixos norteadores. Planejamento escolar e elaboração de planos de ensino e de projetos. O planejamento escolar como organizador da ação educativa. Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na educação. Aspectos informativos e de debate da vocacionalidade e dos testes de vocacionalidade. Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. Constituição de competências e~~



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025



~~processo de avaliação da aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Federal nº 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto Federal nº 6.093/2007, Resolução CNE/CEB nº 01/2000, Resolução CNE/CEB nº 03/2010, Resolução CNE/CEB nº 01/2016). Lei Federal nº 11.494/2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Democratização da Escola: participação popular, eleições nas Unidades de Ensino. O serviço de orientação na educação básica; Acompanhamento e intervenção dos alunos; Mediação de conflitos. (Revogado)~~

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas,

Piumhi, 23 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI/MG